

AUTÓGRAFO DE LEI 889/2022.

PROJETO DE LEI Nº.015/2022.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Nova Castilho autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Suplementar, até a importância de R\$ 550.000,00(quinhentos e cinquenta mil reais), destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - EXECUTIVO

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

1 - TESOURO

[22-0] 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00

02 - EXECUTIVO

02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.003 - APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

1 - TESOURO

[31-4] 339030.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

[32-7] 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$ 80.000,00

02.14 - URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

02.14.00 - URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.046 - URBANISMO

15.451.046.1038 - INVESTIMENTO NA INFRA ESTRUTURA

URBANA

2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

[271-0] 449051.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

02.14 - URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

02.14.00 - URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.046 - URBANISMO

15.452.046.1036 - INVESTIMENTO NO SETOR DE URBANISMO

15.452.046.2056 - MANUTENÇÃO NO SETOR DE URBANISMO

1 - TESOURO

[284-6] 339030.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

15.452.046.1036 – INVESTIMENTO NO SETOR DE URBANISMO

1- TESOURO

[275-2] 449051.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

[277-8] 449051.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 550.000,00

Artigo 2.º – Parte da abertura do presente crédito adicional suplementar serão cobertos com superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 350.000,00

Artigo 3.º - E o restante da abertura do presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da:

Secretaria de Desenvolvimento Regional.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 550.000,00

Câmara Municipal de Nova Castilho 07 de abril de 2022.

Maicon Garcia Pirola
Presidente

Adriana Maria Santana
1ª Secretária

Wemerson Luis Sant Ana
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria